

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Compras nº 065/2025

Demandante: Câmara Municipal de Vereadores de Júlio de Castilhos

Requisitante: Pedro de Almeida Neto

Responsável pela Demanda: José Adriano Meneghel Martins

1. Identificação da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a contratação de capacitação para 1 (um) Vereador no curso “0025/1612 – FUNÇÃO PARLAMENTAR NA PRÁTICA: PAPEL DO VEREADOR E DA ASSESSORIA”, ofertado pela empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento – CNPJ 30.050.341/0001-30.

O curso aborda temas essenciais ao exercício do mandato parlamentar:

- produção legislativa eficiente;
- emendas parlamentares;
- elaboração de proposições, comissões e relatorias;
- controle e transparência (LAI);
- licitações e contratos (Lei 14.133/2021);
- atendimento ao cidadão e ouvidoria;
- articulação política;
- relacionamento institucional;
- uso da inteligência artificial no Poder Público;
- atuação dos órgãos de controle.

O treinamento será realizado de 16 a 19 de dezembro de 2025.

2. Motivação da contratação

A capacitação visa aprimorar o desempenho legislativo e institucional do Vereador, garantindo melhor qualidade técnica na elaboração de projetos, fiscalizações, atos administrativos e uso adequado das normas legislativas.

A contratação possui alto grau de prioridade, considerando:

- a necessidade permanente de aperfeiçoamento das atividades parlamentares;
- a relevância dos temas abordados, diretamente ligados às atribuições do cargo;

- o impacto positivo no atendimento ao interesse público e à eficiência administrativa.

A inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição, já que o curso é fornecido por instituição especializada e reconhecida nacionalmente na formação de agentes políticos, conforme art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

3. Solução escolhida

A solução mais adequada é a inscrição do Vereador no curso ofertado pela INLEGIS, que oferece:

- corpo técnico especializado;
 - material didático;
 - abordagem prática;
 - ambiente de formação direcionado a gestores públicos e parlamentares;
 - aproveitamento imediato dos conhecimentos adquiridos.
-

4. Estimativa de custos

Conforme proposta apresentada pela empresa organizadora:

- Valor unitário da inscrição: R\$ 1.290,00
 - Quantidade: 01
 - Valor total: R\$ 1.290,00
-

5. Avaliação preliminar de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Alteração da data do curso	Baixa	Baixo	Acompanhamento junto à empresa
Impossibilidade de participação do Vereador	Baixa	Médio	Planejamento prévio e indicação de suplente
Curso não atingir expectativas	Baixa	Médio	Escolha de instituição especializada (INLEGIS)

Não há riscos significativos que impeçam a contratação.

6. Conclusão

A contratação mostra-se necessária, vantajosa e adequada para a Administração, contribuindo para a qualificação técnica do Vereador e a melhoria das atividades parlamentares.

Diante da inviabilidade de competição e da especialização da instituição ofertante, recomenda-se a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Júlio de Castilhos/RS, 02 de dezembro de 2025.

Kaian Moreira Roubuste
Mat. 194-5
Responsável ETP